

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL

FEVEREIRO/2020

Publicado em 17 de março de 2020

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Marisol Becker Johann Suélen Patrícia dos Santos Willian Miranda Rustick

Portaria № 303, de 24 de maio de 2019.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação Abraham Weintraub

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica Ariosto Antunes Culau

Reitor Pro Tempore Júlio Xandro Heck

Pró-reitora de Administração Tatiana Weber

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino Lucas Coradini

Pró-reitora de Extensão Marlova Benedetti

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Eduardo Girotto



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa № 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria № 606, de 09 de maio de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

1	Portarias	5
2	Atestados Médicos	7



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 84, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, e considerando a portaria MEC n° 1.487, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **NEUDY ALEXANDRO DEMICHEI**, matrícula SIPE nº 1756949, a partir do dia 08/02/2020, referente ao exercício de 2019, iniciada em 27/01/2020.

Art. 2º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **ARTHUR JOSE BELTRAMI**, matrícula SIPE nº 1096391, a partir do dia 12/02/2020, referente ao exercício de 2020, iniciada em 03/02/2020.

TATIANA WEBER Reitora substituta do IFRS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 212, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, com fundamento na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001 e considerando, ainda o teor do Processo nº 23740.000082/2020-86, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária da servidora CASSANDRA PAZ AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1152939, lotada no Campus Rolante, de 8(oito) horas diárias e 40 (vinte) semanais, para 6(seis) horas diárias e 30(trinta) semanais, a partir de 02/03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS
Decreto de 11 de fevereiro de 2020
Publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

ATESTADOS MÉDICOS

Nome do Servidor (a)	Matrícula Siape	Períodos de Afastamento	Quantidade de Dias	Observação
Viviane Campanhola		03/02/2020 a	04 dias	Licença para Tratamento da
Bortoluzzi	1630209	06/02/2020	04 ulas	Própria Saúde
Ricardo Moro		14/02/2020 a	01 dia	Licença para Tratamento da
Ricardo Moro	2979742	14/02/2020	01 dia	Própria Saúde
Tatiane Dumerqui		28/02/2020 a	01 dia	Licença para Tratamento da
Kuczkowski	2853218	28/02/2020	01 dia	Própria Saúde